

PROCESSO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para efetuar seguros de veículos da frota municipal, contra danos materiais e/ou pessoais dos veículos do Município de Aratiba/RS.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de junho de 2023 – 14:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmaratiba.com.br.

Aratiba, RS, 22 de maio de 2023.

Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O MUNICÍPIO DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto Municipal Nº 2.775, de 06 de dezembro 2021, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e que, em **02 DE JUNHO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS**, na sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Bairro Centro, junto a Prefeitura Municipal de Aratiba, estará recebendo propostas e documentação para a contratação dos seguros abaixo descrito, através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14/2021. *Os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, a proposta de preços (envelope 1) e a documentação de habilitação (envelope 2) deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação.*

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **“CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS”**, conforme descrição e especificação que consta do Anexo I – Termo de Referência.

2.2. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Devendo atender aos chamados do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.3. Ter no mínimo uma empresa de credenciamento e de remoção dentro de um raio de 100 (cem) km do Município de Aratiba/RS, para atendimento de sinistro ou assistência.

2.4. As despesas com vistorias dos veículos, impostos e outros referentes ao objeto licitado, correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA.

2.5. Não haverá período de carência para recebimento da indenização.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este edital

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Minuta de Contrato;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo Carta de Credenciamento;
Anexo V – Modelo de declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação;
Anexo VI – Modelo de declaração de que não emprega mão-de-obra infantil;
Anexo VII – Modelo da Declaração de Habilitação;
Anexo VIII – Modelo da Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 02 (dois) envelopes, contendo em sua parte externa fronteira, como sugestão, as seguintes indicações:

PRIMEIRO ENVELOPE:

**AO MUNICÍPIO DE ARATIBA
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 02 de junho de 2023 as 14:00 horas

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

SEGUNDO ENVELOPE:

**AO MUNICÍPIO DE ARATIBA
SETOR DE LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

ABERTURA: 02 de junho de 2023 as 14:00 horas

LICITANTE: (DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DA EMPRESA E N.º DO CNPJ)

CONTATO: E-MAIL + TELEFONE

Observações - Apresentar:

a) os documentos de credenciamento, em separado dos envelopes 1 e 2;

b) a declaração de que atende aos requisitos de habilitação para participar do presente procedimento licitatório, cujo modelo consta do anexo VII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2;

c) a proposta de preços (envelope 1);

d) os documentos de habilitação (envelope 2).

5. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

5.2. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

6.2 Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

6.3 É vedada a participação do representante em mais de uma Empresa.

6.4 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o ato que reúne as formalidades necessárias que facultam ao interessado ou seu representante legal a prática de atos concernentes ao pregão presencial e a etapa de lances. A ausência de credenciamento não impede a licitante de participar do certame com a proposta escrita.

7.2. Apresentar obrigatoriamente Declaração de que atende aos **requisitos de habilitação** para participar do presente procedimento licitatório, cujo modelo consta no **Anexo VII** deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2.

7.3. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante legal**, devidamente credenciado. O representante, munido de **documento de identidade com foto**, deverá representar apenas uma licitante.

7.4. A falta de credenciamento impossibilita o interessado ou seu representante legal de praticar atos concernentes à licitação e de participar da etapa de lances verbais, mas não o impossibilita de participar das sessões públicas de abertura dos envelopes.

7.5. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de **procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, atribuindo ao credenciado, poderes, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **juntamente com cópia do contrato social da empresa, devidamente autenticada por cartório ou servidor do Município e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

7.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.7. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento

em tal situação jurídica através de "Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo VIII) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com emissão não superior a 1 (um) ano".

7.8. O Credenciamento, juntamente com os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de proposta e de habilitação.

7.9. Será admitida a participação das empresas no certame até a finalização do credenciamento.

7.10. Será admitido o recebimento dos envelopes via postal ou similar. Porém, caso o interessado ou seu representante não se façam presentes na licitação ou não cumpram ou efetuem atos referentes ao credenciamento, os mesmos ficarão impedidos de participar da fase de lances verbais e de praticar os atos concernentes ao pregão.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. A entrega dos envelopes é o momento no qual o licitante faz a entrega da documentação pertinente à Proposta e a Habilitação da licitante, na forma exigida por este edital. A entrega dos envelopes não faz certa a aceitação da proposta, nem a habilitação do licitante.

8.2. Na **entrega dos envelopes** deverá apresentar obrigatoriamente **Declaração de que atende aos requisitos de habilitação** para participar do presente procedimento licitatório, elaborado em papel timbrado e/ou carimbo da empresa e devidamente assinado pelo representante legal da empresa, cujo modelo consta do anexo VII deste edital, em separado dos envelopes 1 e 2.

8.3. A entrega dos envelopes não se restringe apenas a entrega por representante, sendo admitida a entrega via postal ou transportadora, no prazo e condições previstas neste edital.

9. DA PROPOSTA - ENVELOPE N.º 01

9.1. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, preenchida por meio mecânico e/ou eletrônico, em português, sem emendas ou rasuras, assinada e identificada com a razão social da licitante, endereço, CNPJ, nome da pessoa para contato e telefone e deverá conter:

a) PROPOSTA DE PREÇOS, com valor individual do seguro para cada veículo e valor total do lote, assinada por seu representante legal (nos moldes do Anexo III);

a1) A licitante vencedora deverá apresentar nova proposta ajustada proporcionalmente ao preço final por ela proposto, até 24 horas após o término da sessão;

a2) O valor da franquia não poderá ser superior ao previsto na Planilha, Anexo I, Termo de Referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta. A franquia não é objeto de classificação das propostas, as quais serão avaliadas, exclusivamente, em função dos preços propostos para o prêmio.

b) VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Não será aceita oferta de itens com características diferentes das indicadas no Anexo I deste edital;

d) A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

9.1.1. Solicita-se que a proposta seja, preferencialmente, datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, nos moldes do Anexo III, bem como, atender às especificações mínimas do objeto, conforme Termo de Referência - Anexo I.

9.1.2. Os preços apresentados devem refletir os de mercado no momento e irrevogáveis durante a validade da proposta.

9.2. Para a formulação da proposta, a licitante deverá considerar:

a) Os veículos a serem segurados, bem como as condições mínimas constantes no ANEXO I deste edital.

b) Não haverá período de carência para recebimento da indenização.

c) A licitante vencedora deverá entregar apólice única (frota), nas quais deverá constar, além da identificação do veículo pela respectiva placa, seu número de chassi, com valores individuais para cada veículo, obedecendo ao descritivo do Anexo I, quanto à ordem e características dos mesmos.

d) A identificação dos veículos emplacados nas apólices é da forma tradicional.

e) Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

f) Os valores de casco a serem cobertos nos casos de seguro total (modalidade abrangente) serão de acordo com os valores de mercado, sendo válida a tabela da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE (100%) para os mesmos e das carrocerias.

g) Seguro total-Casco e Carroceria (colisão, incêndio e roubo) para os veículos;

h) Seguro contra terceiros-RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículo) com danos materiais e danos corporais em caso de acidente de trânsito;

i) Seguro de acidente Pessoal Passageiros (APP) para os ocupantes dos veículos segurados;

j) Seguro de vidros protegidos dos veículos;

k) A franquia deverá ser normal básica para todos os veículos;

l) Cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas, completa para todos os veículos e para os passageiros, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de pane elétrica e/ou mecânica com avarias ou acidentes (guinchos e/ou reparos), na cidade de Aratiba ou em qualquer outra localidade do Estado do Rio Grande do Sul ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais, bem como despesas referentes a transporte e hospedagem de motoristas e passageiros.

9.3 Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, contendo **até duas casas decimais**.

9.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta e garantia, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

9.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

9.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

9.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

9.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos itens, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

10. DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N.º 02

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 Quanto à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) em se tratando de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo VI);

d) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo V);

e) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por contador com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data designada para abertura da licitação (Anexo VIII) **E/OU** Certidão Simplificada da Junta Comercial que comprove o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, com emissão não superior a 1 (um) ano.

OBS: Referente aos documentos constantes das letras "a", "b", "e" deste item, somente haverá necessidade de apresentação caso não tiverem sido apresentados quando do credenciamento.

10.1.2. Quanto a Habilitação Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **abrangendo inclusive as contribuições sociais**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidão(ões), expedida pela Receita Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de certidão(ões) expedida(s) pelo órgão municipal competente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n.º 8036/90);

g) Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, conforme Lei 12440/2011 e Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico – Financeira:

a) certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pela Comarca do distribuidor da sede da pessoa jurídica. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica a matriz do estabelecimento.

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Atestado de **qualificação técnica**, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – **SUSEP**, em vigor, que comprove a aptidão da licitante em operar no mercado de seguros brasileiros.

c) Declaração de que possui **pessoal técnico-administrativo** e gerencial da representante da Seguradora no Rio Grande do Sul, em condições de atender às exigências das apólices e suas funções específicas.

10.2. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data e emissão.

10.3 É facultado ao pregoeiro e/ou a equipe de apoio a consulta online, para fins de comprovação da regularidade da empresa ou da veracidade das informações apresentadas, encontradas na página oficial do respectivo órgão público ou classista. Sem prejuízo da promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Observação: Todos os documentos deverão ser apresentados em nome da SEGURADORA.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

11.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2).

11.2. Encerrado o credenciamento, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo Pregoeiro, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do referido horário, bem como de propostas/documentação que não se façam acompanhar de representante do licitante devidamente credenciado.

11.3. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

11.3.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

11.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 11.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.5. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.6. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

11.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista no item 11.6.

11.7.1. O pregoeiro poderá, se o edital não fixar, em atenção à celeridade do processo, estabelecer o tempo máximo para o fornecedor apresentar nova proposta.

11.7.2. O pregoeiro poderá, se o edital não fixar, atendendo o princípio da razoabilidade, e em atenção à celeridade do processo, estabelecer o valor nominal mínimo para cada lance em relação à proposta que lidera a competição.

11.8. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.9. Os lances serão pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (VALOR PRÊMIO)** e a classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor valor, representado pelo **MENOR PREÇO TOTAL DOS ITENS - VALOR PRÊMIO, (soma de todos os itens)** desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

11.10. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 01 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

11.11. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

11.12.1. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

11.13. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 7.7 deste Edital.

11.13.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.13.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.13.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

11.14. O Pregoeiro se desejar, manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação", durante prazo de validade das propostas (60 dias a contar da apresentação no certame). Após, as empresas poderão retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos. Os licitantes que não se habilitarem para ofertar lances verbais poderão, ao encerramento da sessão, desde que não haja manifestação de interposição de recurso administrativo, retirar seus respectivos envelopes.

11.15. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

11.16. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município.

11.17. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

12. DA HABILITAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item do certame.

12.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

12.5. Nas situações previstas nos subitens 12.3 e 12.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

12.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o **prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.7.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

12.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o item à licitante vencedora do certame.

12.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual **será obrigatória a presença de todas as licitantes**, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

12.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao exigido neste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal ou trabalhista**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova

documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

12.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 12.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.13. O benefício de que trata o item 12.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

12.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 1.884, de 20 de março de 2013 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

14. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. É de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que ocorrerão por conta exclusiva da Contratada.

15. DA ENTREGA, DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

15.1. O seguro deverá ser efetuado, imediatamente, após a homologação do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, onde o servidor responsável conferirá quanto à conformidade com o Edital.

15.2. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as características e exigências do Edital.

15.3. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% (cem por cento) da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo Município.

15.5. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.

15.6. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax e endereço, devendo comunicar a Secretaria Municipal da Administração, qualquer alteração de dados.

15.7. O seguro deverá ser feito com cobertura 24 horas para terceiros e passageiros (motorista e passageiros).

15.8. A cobertura em acidentes pessoais de passageiros, visando proteger passageiros/motorista que estejam sendo transportados no veículo segurado, em caso de danos físicos; ou seus beneficiários em caso de morte, (casos de despesas médicas e hospitalares, falecimento ou invalidez permanente ou total, além de dano moral) deverá ser feita para todos os veículos.

15.9. Assistência 24 horas ao veículo e aos passageiros, incluindo guincho imediato sem limite de quilometragem, bem como transporte de motorista e passageiros, independente de localização e número de pessoas a serem transportadas.

15.10. Além de todo o exposto, o plano de seguro deverá se adequar às normas em vigor e às exigências efetuadas pela SUSEP.

15.11. Os veículos não possuem condutor específico, sendo que todos os Servidores Municipais podem conduzir quaisquer dos veículos pertencentes ao Município de Aratiba, desde que habilitados.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias da ratificação do contrato, em parcela única e mediante apresentação de Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura.

16.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda vigente no país.

16.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 1.884/2013.

18. CONTRATO

18.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos orçamentários a seguir:

00/02/01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL;	10.301.5190.2301.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA;
00/03/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;	12.122.5000.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
00/05/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;	12.361.5150.2042.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL;
00/05/02 - GESTÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA;	12.364.5150.2045.0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR;
00/06/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;	12.365.5150.2043.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR;
00/06/02 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS;	12.365.5150.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE;
00/06/04 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS;	15.452.5120.2034.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
00/06/05 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	18.122.5000.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
00/07/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;	20.122.5000.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
00/07/05 - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;	20.606.5070.1084.0000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADE RURAL;
00/08/02 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE;	20.606.5080.2028.0000 - Manutenção da Patrulha Agrícola;
00/10/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	20.608.5070.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO;
00/10/03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;	25.752.5130.2036.0000 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
00/12/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	26.782.5110.2031.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS;
04.122.5000.2001.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO;	26.782.5110.2032.0000 - Manutenção da Oficina Municipal
04.122.5000.2003.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL
04.122.5000.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;	
08.122.5000.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	
08.243.5240.2262.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar;	

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.3. A apresentação da proposta de preços implica aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, Aratiba – RS, CEP 99770-000, telefone (54) 3376-1800.

21.4.1. As empresas que necessitarem de maiores informações a respeito do objeto licitado, deverão entrar em contato com o servidor Alexandre Brandao Jr. - Pregoeiro, através do telefone (54) 3376-1800.

21.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

21.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aratiba, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

21.8. O Município de Aratiba se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

Aratiba, RS, 22 de maio de 2023.

**Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal.**

**PROCESSO Nº 063/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS**, conforme descrição e especificação que consta no termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 131,33
	PLACA	AYA6D67	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 259,33
	CHASSI	9BD195152E0546870	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 320,00
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 178,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 325,33
001.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 323,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 1.965,10	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTÊNCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 143,00
	PLACA	EMY2J26	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 300,33
	CHASSI	9BHBG41CAKP076201	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 365,00
	ANO/MODELO	2019/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 248,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 379,00
002.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 374,67

	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.685,72	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTÊNCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE	CASCO	R\$ 100.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	IUS0905	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 320,67
	CHASSI	9BM384069DB906028	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 387,67
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 260,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 495,00
003.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 374,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.648,68	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	RENAULT/SANDERO EXPR 16	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 143,00
	PLACA	IWZ2094	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 316,67
	CHASSI	93Y5SRD64GJ216367	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 383,33
	ANO/MODELO	2015/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 227,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	11.	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 361,00
004.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 357,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.350,66	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	

	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOS	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS IVECO/BUS 10-190E	CASCO	R\$ 180.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 190,00
	PLACA	JAL8D68	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 378,00
	CHASSI	93ZK01BDZM8940125	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 450,67
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 379,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 459,33
005.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 452,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 11.278,00	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOS	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/FOX 1.0 GII	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 131,33
	PLACA	AXR5J96	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 284,00
	CHASSI	9BWAA45Z1E4070340	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 347,00
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 199,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 343,33
006.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 340,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.182,57	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOS	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33

	PLACA	EWR3E98	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 288,00
	CHASSI	93YBSR86HDJ397511	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 351,67
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 207,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 347,67
007.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 344,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.236,53	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	FPY6A84	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 300,33
	CHASSI	9BWK45U5MP007003	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 365,00
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 195,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 347,67
008.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 344,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.052,23	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO VW/16.170 BT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IIV9739	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 316,67
	CHASSI	9BWYTAGFXWRB12215	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 383,33
	ANO/MODELO	1998/1999	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 260,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 316,33

009.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 314,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 6.056,02	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO VW/13.150	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IKO5G34	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 316,67
	CHASSI	9BWBD72S62R209381	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 383,33
	ANO/MODELO	2002/2002	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 260,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 316,33
010.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 314,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 5.711,22	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO VW/17.210 MOTOR CUMMINS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,00
	PLACA	IKS7698	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 306,33
	CHASSI	9BWCK82T62R212399	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 372,00
	ANO/MODELO	2002/2002	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 234,00
		REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 356,67
011.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 353,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.945,45	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	

	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	ILC8201	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 320,67
	CHASSI	9BM6950433B326599	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 387,67
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 264,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 370,00
012.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 366,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.735,13	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS BELLO O VW/COMIL	CASCO	R\$ 60.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 205,67
	PLACA	ILH1410	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 402,67
	CHASSI	9BWPC52R23R313491	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 478,00
	ANO/MODELO	2003/2003	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 420,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 490,67
013.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 482,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.655,99	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33

	PLACA	ILV1896	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 329,00
	CHASSI	9BM6950434B371525	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 396,67
	ANO/MODELO	2004/2004	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 301,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 405,67
014.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 400,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 6.611,22	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA	CASCO	R\$ 80.000,00		
	PLACA	IOH4498	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00		
	CHASSI	9EZR511GC70007694	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00		
015.	ANO/MODELO	2007/2007	TROCA DE PNEU			
	FRANQUIA	REDUZIDA				
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 6.057,73	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IPR7C66	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 259,33
	CHASSI	9BG138GF09C440280	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 320,00
	ANO/MODELO	2009/2009	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 195,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 352,33
016.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 349,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.715,96	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	

ITEM	DESCRIÇÃO		ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/KOMBI ESCOLAR	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33
	PLACA	IQN1158	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 238,67
	CHASSI	9BWMF07X3AP018879	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 297,67
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 170,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 338,67
017.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 336,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.358,84	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO VW/26.220 EURO3 WORKER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IQ08H60	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	9533782U3AR004897	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 252,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 316,33
018.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 314,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.411,45	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/L 1620	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IQP6620	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 325,00
	CHASSI	9BM6953049B672511	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 392,33

	ANO/MODELO	2009/2009	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 264,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 374,67
019.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 370,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.182,84	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/KOMBI ESCOLAR	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33
	PLACA	IRJ2021	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 238,67
	CHASSI	9BWMF07X7BP008728	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 297,67
	ANO/MODELO	2010/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 170,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 325,33
020.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 323,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.406,29	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS VW/COMIL VERSATILE I	CASCO	R\$ 180.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 205,67
	PLACA	ISE6492	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 402,67
	CHASSI	9532L82W1BR151519	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 478,00
	ANO/MODELO	2011/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 420,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 490,67
021.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 482,67
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	

	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ <u>9.474,79</u>	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 143,00
	PLACA	ISE6610	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 296,33
	CHASSI	9BG138GP0BC476680	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 360,67
	ANO/MODELO	2011/2011	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 195,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 358,67
022.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 361,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.063,18	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE CHEVROLET/MONTANA LS	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 143,00
	PLACA	ITE9210	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 267,67
	CHASSI	9BGCA80X0DB107903	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 368,33
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 191,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 352,33
023.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 349,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.302,29	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/DUCATO MC TCA MIC	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33

	PLACA	ITF2365	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	93W245H34D2097870	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 318,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 338,67
024.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 336,00
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 5.918,59	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS AGRALE/MASCA GRMICRO E O	CASCO	R\$ 140.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 190,00
	PLACA	ITG1121	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 378,00
	CHASSI	9BYC22Y1SCC005426	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 450,67
	ANO/MODELO	2011/2012	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 379,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 459,33
025.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 452,33
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.670,58	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 174,33
	PLACA	IVC7493	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	9BD119609E1111046	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 207,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 329,67
026.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 327,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.920,04	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA

	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IVG0B06	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 341,33
	CHASSI	9BM693388DB938182	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 410,33
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 289,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 343,33
027.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 340,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.681,48	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LT FD2	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	IVI2787	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 267,67
	CHASSI	9BG148EP0EC428915	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 421,67
	ANO/MODELO	2013/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 231,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 397,00
028.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 392,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.324,67	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHONETE FIAT/DUCATO MC TCA AMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 158,67
	PLACA	IVJ3846	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	93W245G34E2131038	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 318,00

	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 338,67
029.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 336,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.813,84	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	IVN3551	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 357,67
	CHASSI	9BGJC75Z0EB262405	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 431,67
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 219,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
030.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.913,90	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 205,67
	PLACA	IVN8307	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 402,67
	CHASSI	9532E82W5ER429109	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 478,00
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 420,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 490,67
031.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 482,67

	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.731,82	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	CASCO	R\$ 130.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 205,67
	PLACA	IVN8319	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 402,67
	CHASSI	9532E82W4ER429098	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 478,00
	ANO/MODELO	2014/2014	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 420,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 490,67
032.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 482,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 9.731,82	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 162,67
	PLACA	IWF9983	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 361,67
	CHASSI	8AC906633FE099670	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 432,67
	ANO/MODELO	2014/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 256,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
033.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 7.694,73	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO TRATOR VOLVO/VM 330 4X2T	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,00
	PLACA	IWR3758	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	9BVP0S1A2FE155234	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 446,33

	ANO/MODELO	2015/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 326,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 428,00
034.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 422,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 11.033,72	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO VW/26.280 CRM 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	IXD5269	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 349,33
	CHASSI	953658261GR606243	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 328,33
	ANO/MODELO	2016/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 297,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 401,33
035.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 396,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 12.899,42	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 162,67
	PLACA	IXE8506	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 361,67
	CHASSI	8AC906633GE112638	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 432,67
	ANO/MODELO	2015/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 350,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
036.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	

	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ <u>7.994,83</u>	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	CASCO	R\$ 170.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	IZC2E76	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 320,67
	CHASSI	9BM979277KB115690	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 387,67
	ANO/MODELO	2018/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 260,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 495,00
037.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 374,67
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ <u>13.870,67</u>	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC	CASCO	R\$ 150.000,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	IZC4C53	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 320,67
	CHASSI	9532M52P2KR913549	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 387,67
	ANO/MODELO	2018/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 260,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 491,67
038.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 374,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 13.043,60	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 186,33
	PLACA	IZD6F29	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 370,00
	CHASSI	3C6EFVEK7JE126108	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 559,00
	ANO/MODELO	2018/2018	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 428,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 490,67
039.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 443,67
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	

ITEM	DESCRIÇÃO	COBERTURAS	FRANQUIA MÁXIMA
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 8.865,15
			VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL
	TRANSP. ALTERN. TAXI	SIGILOSO	
	VEICULO	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	CASCO
	PLACA	IZG0J61	100% VMR
	CHASSI	935SUNFN1KB521126	VIDROS LATERAIS
	ANO/MODELO	2018/2019	LANTERNAS
	FRANQUIA	REDUZIDA	FAROIS
			RETROVISORES
			PARA-BRISA DIANTEIRO
040.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.946,17	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)
			GUINCHO
			ILIMITADO
			TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H
			COMPLETA
			CARGA DE BATERIA
			TRANSP. ALTERN. TAXI
	VEICULO	FIAT/FIORINO UNITRANSAMB	CASCO
	PLACA	IZO8C97	100% VMR
	CHASSI	9BD2651JHL9137880	VIDROS LATERAIS
	ANO/MODELO	2019/2020	LANTERNAS
	FRANQUIA	REDUZIDA	FAROIS
			RETROVISORES
			PARA-BRISA DIANTEIRO
041.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 4.002,18	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)
			GUINCHO
			ILIMITADO
			TROCA DE PNEU
			ASSISTENCIA 24H
			COMPLETA
			CARGA DE BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/VOYAGE 1.6L AF5	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33
	PLACA	IZO9A75	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 284,00
	CHASSI	9BWDL45U1LT059935	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 347,00
	ANO/MODELO	2019/2020	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 215,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 329,67
042.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 327,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.684,28	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/GOL 1.0L MC4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 131,33
	PLACA	IZY6H18	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 296,33
	CHASSI	9BWAG45U2MT000739	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 360,67
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 227,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 343,33
043.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 340,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.469,24	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/GOL 1.0L MC4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 131,33
	PLACA	IZY8C44	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 296,33
	CHASSI	9BWAG45U5MT015011	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 360,67

	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 227,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 343,33
044.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 340,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.469,24	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 162,67
	PLACA	JAD6B39	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 325,00
	CHASSI	9BGJP7520LB142630	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 431,67
	ANO/MODELO	2019/2020	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 252,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
045.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.493,66	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	JAE0G25	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 308,33
	CHASSI	9BHCN51AAMP090059	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 410,33
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 244,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 365,67

046.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 361,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.620,40	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/26.280 CRM 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	JAE2G22	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 349,33
	CHASSI	953658269MR115057	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 328,33
	ANO/MODELO	2020/2021	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 297,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 401,33
047.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 396,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 17.843,47	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	MKE7J92	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	93YADC1L6DJ217431	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 285,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
048.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 6.434,85	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	

	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/CHEVROLET AGILE LT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33
	PLACA	ODT5H92	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 304,33
	CHASSI	8AGCB48X0DR149558	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 369,67
	ANO/MODELO	2012/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 178,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 347,67
049.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 344,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.101,06	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 194,00
	PLACA	JAY1H46	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AC907843NE201704	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 502,67
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 338,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 484,00
050.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 407,00
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ 11.804,13	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 516SPRINTER A3	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 194,00
	PLACA	JAY1H49	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AC907855NE201181	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 491,33
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 338,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 401,33
051.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 400,67

			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
					TRANSP. ALTERN. TAXI SIGILOSO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ <u>13.726,40</u>	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	MICROONIBUS I/M.BENZ 416CDISPRINTERM	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 194,00
	PLACA	JAY1H47	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AC907843NE201703	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 502,67
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 338,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	GUINCHO	ILIMITADO	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 484,00
052.			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 407,00
			CARGA DE BATERIA	TROCA DE PNEU	CHAVEIRO	
					TRANSP. ALTERN. TAXI SIGILOSO	
	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO R\$ <u>11.814,28</u>	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL		
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 147,00
	PLACA	IWF2155	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 349,33
	CHASSI	9BGJC75Z0FB148274	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 431,67
	ANO/MODELO	2014/2015	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 215,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 392,33
053.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 387,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.986,49	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00		
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 139,33
	PLACA	IVC7346	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 341,33
	CHASSI	9BM693388DB932765	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 410,33
	ANO/MODELO	2013/2013	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 289,33

	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 343,33
054.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 340,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 8.681,48	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 194,00
	PLACA	JBB3I41	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AC907643NE202208	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 491,33
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 338,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 401,33
055.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 400,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 13.378,76	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/CHEV CRUZE LT NB AT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 166,67
	PLACA	JBB3G95	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AGBB69S0NR103240	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 514,00
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 359,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 419,33
056.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 396,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.968,03	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	

	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/CHEV CRUZE LT NB AT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 166,67
	PLACA	JBB3G94	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AGBB69S0NR106416	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 514,00
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 359,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 419,33
057.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 396,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.968,03	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	JEEP/COMPASS SPORT TF	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 155,00
	PLACA	JBC0B65	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 325,00
	CHASSI	98867515RNKL23129	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 392,33
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 428,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 441,67
058.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 392,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.024,07	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	

ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	ONIX 1.0 MT LT	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 135,33
	PLACA	QIB0C66	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 312,67
	CHASSI	9BGKS48G0GG295794	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 378,67
	ANO/MODELO	2016/2016	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 203,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 365,67
059.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 361,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.656,81	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/MBENZ SPRINTER TCA AMB	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 194,00
	PLACA	JBE9E61	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 374,00
	CHASSI	8AC907643NE210002	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 491,33
	ANO/MODELO	2021/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 338,33
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 401,33
060.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 400,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 10.290,07	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	I/FORD RANGER XLS4STMA32	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 162,67
	PLACA	JBG7G61	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 333,00
	CHASSI	8AFAR23S0PJ275044	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 401,33
	ANO/MODELO	2022/2023	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 268,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 428,00

061.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 422,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 19.702,92	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/STRADA HD WK CC E	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 119,67
	PLACA	QNA0D46	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 279,67
	CHASSI	9BD5781FFJY194994	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 342,67
	ANO/MODELO	2017/2018	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 182,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 352,33
062.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 349,00
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 6.218,34	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,00
	PLACA	JBH8D90	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 366,00
	CHASSI	9BM958170NB258436	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 437,33
	ANO/MODELO	2022/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 318,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 329,67
063.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 327,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 19.552,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	

ITEM	DESCRIÇÃO		ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,00
	PLACA	JBH8G04	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 366,00
	CHASSI	9BM958170NB257693	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 437,33
	ANO/MODELO	2022/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 318,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 329,67
064.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 327,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 19.552,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,00
	PLACA	JB11G76	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 366,00
	CHASSI	9BM958170NB265296	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 437,33
	ANO/MODELO	2022/2022	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 318,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 329,67
065.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 327,33
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 19.552,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/STRADA HD WK CC E	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 119,67
	PLACA	BCW5B49	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 288,00
	CHASSI	9BD5781FFKY307037	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 351,67
	ANO/MODELO	2018/2019	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 182,67

	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 334,33
066.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 331,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 2.585,75	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOS	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	FIAT/TORO FREED AT9 4X4	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 151,33
	PLACA	JBQ1J29	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 333,33
	CHASSI	9882261RPPKE86694	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 401,67
	ANO/MODELO	2022/2023	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 322,00
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 404,67
067.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 399,67
	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 7.074,49	DMH - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOS	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	
					TRANSP. ALTERN. TAXI	
ITEM	DESCRIÇÃO		COBERTURAS			FRANQUIA MÁXIMA
	VEICULO	VW/GOL 1.6 POWER	CASCO	100% VMR	VIDROS LATERAIS	R\$ 131,33
	PLACA	IPW2860	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 150.000,00	LANTERNAS	R\$ 267,67
	CHASSI	9BWAB05UXAT017226	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 150.000,00	FAROIS	R\$ 329,00
	ANO/MODELO	2009/2010	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 40.000,00	RETROVISORES	R\$ 186,67
	FRANQUIA	REDUZIDA	APP - MORTE ACIDENTAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 325,33
068.	TIPO DE SEGURO	RC - RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL	APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL (POR PASSAGEIRO)	R\$ 50.000,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 323,00

	VALOR MÁXIMO FRANQUIA CASCO	R\$ 3.097,02	DMH - DESPESAS MEDICAS HOSPITALARES (POR PASSAGEIRO)	R\$ 20.000,00	CHAVEIRO	
	VALOR "P.O." MÁXIMO PRÊMIO TOTAL	SIGILOSO	GUINCHO	ILIMITADO	TROCA DE PNEU	
			ASSISTENCIA 24H	COMPLETA	CARGA DE BATERIA	

OBSERVAÇÃO:

- A FRANQUIA NÃO É OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, AS QUAIS SERÃO AVALIADAS, EXCLUSIVAMENTE, EM FUNÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS PARA O PRÊMIO.
- OS VALORES DAS FRANQUIAS NÃO PODERÃO SEREM SUPERIORES AOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA.
- OS VALORES DAS COBERTURAS NÃO PODERÃO SEREM INFERIORES AOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA.

Cobertura:

- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite guincho com reboque em caso de acidente e reboque/Auxílio em caso de pane mecânica, sem limite de quilometragem.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro: o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

2. OBSERVAÇÕES

2.1. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3. DA FRANQUIA

- 3.1. A franquia não deverá ultrapassar os valores acima orçados; observando, no entanto, o seguinte:
- 3.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas apólices.
- 3.3. A franquia não é objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos **preços propostos** (prêmio).
- 3.4. Os condutores dos veículos são servidores do quadro funcional.

4. DA ENTREGA, DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

- 4.1 A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.
- 4.2. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as características e exigências do Edital.
- 4.3. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.4. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo município.

4.5. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.

4.6. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax, e-mail e endereço, devendo comunicar a Secretaria Municipal da Administração, qualquer alteração de dados.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, em parcela única e mediante apresentação de Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura.

5.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda vigente no país.

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PROCESSO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
MINUTA DE CONTRATO Nº .../2023

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTO
FISCAL DO CONTRATO: CLEIMAR FROZZA

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes de um lado **MUNICÍPIO DE ARATIBA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com seu prédio administrativo sito a Rua Luiz Loeser, nº 287, na cidade de Aratiba, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.469/0001- 84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Gilberto Luiz Hendges**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aratiba/RS, inscrito no CPF sob nº 008.619.790-87 e, de outro lado,, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua, nº ..., na cidade de, .., inscrita no CNPJ nº/...- .., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a)**,,, inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado em, .., em conformidade com a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, bem como de acordo com a proposta apresentada, a **"CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS"**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO R\$
01				
02				
03				
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				

Cobertura:

- Assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite guincho com reboque em caso de acidente e reboque/Auxílio em caso de pane mecânica, sem limite de quilometragem.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro: o prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

1.2 DA FRANQUIA

1.2.1. A franquia não deverá ultrapassar os valores acima, observando, no entanto, o seguinte:

1.2.2 Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas apólices.

1.2.3 Os condutores dos veículos são servidores do quadro funcional.

2. A Contratada obriga-se a dar as condições e garantias técnicas de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.

4. A empresa vencedora deverá entregar as apólices, devidamente registradas na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

5. A Contratante pagará a Contratada pelos Seguros Contratados, valor total de:
Veículos do item 01 ao 68 (Seguro Total e Parcial para veículos e condutores)
..... R\$ (.....).

6. No preço da contratação estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não neste Edital.

7. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes a matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

8. Na renovação do seguro será observado o valor de mercado, correspondente à, no mínimo, 100% da tabela FIPE e para os veículos que não constam na Tabela, cotação pelo valor determinado pelo município.

9. Para veículos segurados, que no período de vigência do referido seguro não apresentarem sinistros, a seguradora deverá manter os valores para a renovação do respectivo seguro, havendo interesse das partes.

10. O pagamento do valor devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

11. O pagamento será efetuado diretamente à Seguradora. No caso da licitante ser corretora, deverá indicar a Seguradora, para fins de emissão das Apólices e Boletos em nome da Seguradora.

12. As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

00/02/01 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL;
00/03/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
00/05/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
00/05/02 - GESTÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA;
00/06/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;
00/06/02 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS;
00/06/04 - GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS;
00/06/05 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
00/07/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;
00/07/05 - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
00/08/02 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE;
00/10/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;
00/10/03 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
00/12/01 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
04.122.5000.2001.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO;
04.122.5000.2003.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.5000.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO;
08.122.5000.2011.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;
08.243.5240.2262.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar;
10.301.5190.2301.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA;
12.122.5000.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.5150.2042.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL;
12.364.5150.2045.0000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR;
12.365.5150.2043.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR;
12.365.5150.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE;
15.452.5120.2034.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
18.122.5000.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
20.122.5000.2006.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
20.606.5070.1084.0000 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PROPRIEDADE RURAL;
20.606.5080.2028.0000 - Manutenção da Patrulha Agrícola;

20.608.5070.2022.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO;
25.752.5130.2036.0000 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

26.782.5110.2031.0000 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS;
26.782.5110.2032.0000 - Manutenção da Oficina Municipal
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL

13. A Contratada fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14. Fica vedado à Contratada a sub-contratação dos serviços.

15. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

16. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

17. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

18. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Aratiba, RS, .. de de 2023

**Município de Aratiba,
Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal,
Contratante.**

.....
.....
.....
Contratada.

**Leonardo Roberto Bortolotto
Gestor Do Contrato**

**Cleimar Frozza
Fiscal Do Contrato**

**PROCESSO Nº 063/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
 ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**

**A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

- 01 - Razão Social da Empresa Proponente:
 02 - CNPJ:
 03 - Inscrição Estadual nº: Inscrição Municipal nº:
 04 - Endereço:
 05 - Bairro: Cidade/UF: CEP:
 06 - Fone: () E-Mail:
 07 - Nome do responsável para assinatura do contrato:
 08 - Conta Corrente nº:
 09 - Nome do Banco: Nº do Banco:
 10 - Nome da Agência: Nº da Agência:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal Nº 2.775, de 06 de dezembro 2021, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2023.

Propomos o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos;
 b) A entrega dos seguros contratados será imediata, após a assinatura do Contrato.
 c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

Segue a Proposta de Preços:

ITEM	MODELO	VALOR PRÊMIO R\$
01	VEICULO UNO VIVACE 1.0 PLACA AYA 6D67	
02	VEICULO HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF PLACA EMY 2J26	
03	VEICULO ONIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE PLACA IUS 0905	
04	VEICULO RENAULT/SANDERO EXPR 16 PLACA IWZ 2094	
05	VEICULO ONIBUS IVECO/BUS 10-19OE PLACA JAL 8D68	
06	VEICULO VW/FOX 1.0 GII PLACA AXR 5J96	
07	VEICULO RENAULT/SANDERO PRI 16HP PLACA EWR 3E98	
08	VEICULO CAMINHONETE VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS PLACA FPY 6A84	
09	VEICULO CAMINHAO VW/16.170 BT PLACA IIV 9739	
10	VEICULO CAMINHAO VW/13.150 PLACA IKO 5G34	
11	VEICULO CAMINHAO VW/17.210 MOTOR CUMMINS PLACA IKS 7698	

12	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	PLACA ILC 8201	
13	VEICULO ONIBUS VW/COMIL BELLO O	PLACA ILH 1410	
14	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/LK 1620	PLACA ILV 1896	
15	VEICULO SEMI-REBOQUE SR/BENEDETTI F.PROPRIA	PLACA IOH 4498	
16	VEICULO CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	PLACA IPR 7C66	
17	VEICULO VW/KOMBI ESCOLAR	PLACA IQN 1158	
18	VEICULO CAMINHAO VW/26.220 EURO3 WORKER	PLACA IQO 8H60	
19	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/L 1620	PLACA IQP 6620	
20	VEICULO VW/KOMBI ESCOLAR	PLACA IRJ 2021	
21	VEICULO ONIBUS VW/COMIL VERSATILE I	PLACA ISE 6492	
22	VEICULO CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D	PLACA ISE 6610	
23	VEICULO CAMINHONETE CHEVROLET/MONTANA LS	PLACA ITE 9210	
24	VEICULO FIAT/DUCATO MC TCA MIC	PLACA ITF 2365	
25	VEICULO ONIBUS AGRALE/MASCA GR MICRO E O	PLACA ITG 1121	
26	VEICULO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	PLACA IVC 7493	
27	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	PLACA IVG 0B06	
28	VEICULO CAMINHONETE CHEVROLET/S10 LT FD2	PLACA IVI 2787	
29	VEICULO CAMINHONETE FIAT/DUCATO MC TCA AMB	PLACA IVJ 3846	
30	VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	PLACA IVN 3551	
31	VEICULO ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	PLACA IVN 8307	
32	VEICULO ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	PLACA IVN 8319	
33	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 415CDI SPRINTER M	PLACA IWF 9983	
34	VEICULO CAMINHAO TRATOR VOLVO/VM 330 4X2T	PLACA IWR 3758	
35	VEICULO CAMINHAO VW/26.280 CRM 6X4	PLACA IXD 5269	
36	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER M	PLACA IXE 8506	
37	VEICULO ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	PLACA IZC 2E76	
38	VEICULO ONIBUS VW/NEOBUS MINI ESC	PLACA IZC 4C53	
39	VEICULO MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	PLACA IZD 6F29	
40	VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PLACA IZG 0J61	

41	VEICULO FIAT/FIORINO UNITRANSAMB	PLACA IZO 8C97	
42	VEICULO VW/VOYAGE 1.6L AF5	PLACA IZO 9A75	
43	VEICULO VW/GOL 1.0L MC4	PLACA IZY 6H18	
44	VEICULO VW/GOL 1.0L MC4	PLACA IZY 8C44	
45	VEICULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	PLACA JAD 6B39	
46	VEICULO HYUNDAI/HB20 10M SENSE	PLACA JAE 0G25	
47	VEICULO VW/26.280 CRM 6X4	PLACA JAE 2G22	
48	VEICULO MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P	PLACA MKE 7J92	
49	VEICULO I/CHEVROLET AGILE LT	PLACA ODT 5H92	
50	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER M	PLACA JAY 1H46	
51	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 516 SPRINTER A3	PLACA JAY 1H49	
52	VEICULO MICROONIBUS I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER M	PLACA JAY 1H47	
53	VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	PLACA IWF 2155	
54	VEICULO CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	PLACA IVC 7346	
55	VEICULO I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB	PLACA JBB 3I41	
56	VEICULO I/CHEV CRUZE LT NB AT	PLACA JBB 3G95	
57	VEICULO I/CHEV CRUZE LT NB AT	PLACA JBB 3G94	
58	VEICULO JEEP/COMPASS SPORT TF	PLACA JBC 0B65	
59	VEICULO ONIX 1.0 MT LT	PLACA QIB 0C66	
60	VEICULO I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB	PLACA JBE 9E61	
61	VEICULO I/FORD RANGER XLS 4STMA 32	PLACA JBG 7G61	
62	VEICULO FIAT/STRADA HD WK CC E	PLACA QNA 0D46	
63	VEICULO M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	PLACA JBH 8D90	
64	VEICULO M. BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	PLACA JBH 8G04	
65	VEICULO M.BENZ/ATEGO 2730K 6X4 CE	PLACA JBI 1G76	
66	VEICULO FIAT/STRADA HD WK CC E	PLACA BCW 5B49	
67	VEICULO FIAT/TORO FREED AT9 4X4	PLACA JBQ 1J29	
68	VEICULO VW/GOL 1.6 POWER	PLACA IPW 2860	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$			

_____, ___, ____ de _____ de 2023.
Carimbo

Assinatura _____

Nome:
CPF:

RG:
Cargo:

PROCESSO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(usar papel timbrado da empresa)

....., RS, ... de ... de 2023.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aratiba – RS

Senhor Pregoeiro,
Pela _____ presente, _____ designamos _____ o Sr.(a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 006/2023, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.
Atenciosamente,

Assinatura

PROCESSO Nº 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA HABILITAÇÃO**

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF ou CIC nº. _____, sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____, de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa

PROCESSO Nº 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA
INFANTIL**

D E C L A R A Ç Ã O

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao Pregão Presencial nº 006/2023, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()
OBS: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

PROCESSO Nº 063/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitação para participar do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2023 do Município de Aratiba.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO – O presente documento deverá ser entregue na abertura da sessão de licitação, elaborado em papel timbrado do licitante e carimbado, devidamente assinado, sendo apresentado separadamente da documentação de credenciamento e dos envelopes (1 e 2).

PROCESSO Nº 063/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

Inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins de participação do presente processo licitatório, sob as penas da lei, que esta licitante, na presente data esta enquadrada como:

() MICROEMPRESA, CONFORME O INCISO I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME O INCISO II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006 E ALTERAÇÕES.

Declaro ainda, estar ciente de que para a aceitação da proposta e a habilitação da licitante será exigido o cumprimento de todas as obrigações previstas neste edital.

(LOCAL E DATA)

(CONTADOR)